



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2013/2014

## REQUERIMENTO Nº 104/2014

Autores: Vereador Álvaro Lopes de Souza e  
Vereadora Márcia Adriana Bastos do Nascimento

*Recessão*  
18/10/14  
*Autemberg Gomes dos Santos*  
Sec. de Plan. Gov. e Administração

**APROVADO**  
EM 07/10/2014  
*Marcia*  
**PRESIDENTE**

**REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O ENVIO UM PROJETO LEI AO PODER LEGISLATIVO VISANDO A CORREÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

### Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal:

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 173 do Regimento Interno REQUERM, após anuência do plenário, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que envie um Projeto Lei ao Poder Legislativo visando a correção do Código Tributário, mais precisamente a Planta de Valores para lançamento do IPTU/ITU, bem como, os seguintes anexos e suas respectivas tabelas de tarifas e alíquotas que apresentam valores excessivos tais como:

ANEXO I TABELA 01	ITEM 4	ISSQN/TAXISTAS
ANEXO II TABELA 01	ITENS: 1, 11, 42, 51 e 53	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ANEXO II TABELA 02	ITENS: 2, 3, 6, 7, 9 e 10	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ÓBRAS E LOTEAMENTO

### JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, a constante reclamação dos contribuintes em relação ao valor dos impostos e taxas cobrados pelo município, com uma variação de aumento em relação aos valores antigos de 80 a 1000%. Portanto, é preciso considerar a relação entre custos e benefícios, efeitos positivos e negativos e sobretudo os encargos para os cidadãos.

Nesse caso, visando observar os princípios de justiça e equidade, não nos resta outra alternativa a não ser solicitar ao Poder executivo a correção dos mencionados itens do Código Tributário.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de outubro de 2014

*Álvaro*  
**ÁLVARO LOPES DE SOUZA**  
VEREADOR - PCdoB

*Marcia*  
**MARCIA ADRIANA BASTOS DO NASCIMENTO**  
VEREADORA - PSB